



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N° <b>135 / 16</b>	Apresentado em <b>23 / 05 / 2016</b>	Horário		
Funcionário(a) Responsável	Seção Expediente			
Rejeitado em <b>/ /</b>	Indeferido em <b>/ /</b>	Aprovado em <b>23 / 05 / 2016</b>	Deferido em <b>/ /</b>	Atendido - Ofício N° <b>XXXXXXX.</b>

## TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2510/2016, de Autoria do edil **NELSON DE JESUS LIMA**, o qual Dá denominação à Rua Projetada N, do Jardim dos Ipês, na forma que especifica. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de Maio do ano de 2016.

*Nelson de Jesus Lima*  
Vereador - Autor